

Ordem de documentos

Modalidade Pregão

1. **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** – Cheff Escolar;
2. **CONCORDÂNCIA DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA; ART. 3º, DECRETO ESTADUAL N. 16.138/2023** – e-mail enviado pela COALE em 27/02/2024;
3. **OFÍCIO DO DIRETOR PARA PRESIDENTE DA APM, SOLICITANDO A COMPRA DOS ITENS;**
4. **ATA DA APM (DE REUNIÃO) QUE DEFINE A EQUIPE DE LICITAÇÃO, TRATA DO RECURSO DISPONÍVEL E TRAZ O VALOR GASTO NA CHAMADA PÚBLICA E O DISPONÍVEL PARA O PREGÃO;**
5. **ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO;**
6. **CI DA COALE/SUAD INFORMANDO RECURSO DISPONÍVEL – CHEFF ESCOLAR;**
7. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** – Cheff Escolar; - assinado pela Adriana e Jackeline COALE;
8. **TERMO DE REFERÊNCIA** – Cheff Escolar; - assinado pelo Presidente da APM e Adriana COALE;
9. **AVISO DE LICITAÇÃO – PNCP/DOU** – e-mail enviado pela COALE em 07/03/2024;
10. **EDITAL;** - Cheff Escolar – assinado pelo Presidente da APM;
11. **CERTIDÃO DE ATENDIMENTO DAS MINUTAS DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO PADRONIZADOS;** - Cheff Escolar; - assinado pelo Presidente da APM;
12. **PROPOSTAS E DOCUMENTOS DAS EMPRESAS;** (Exemplo: empresa A – proposta e documentos; empresa B – proposta e documentos e assim sucessivamente); **VER LISTA DE DOCUMENTOS EM ANEXO**
13. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM LINK DA REUNIÃO;** - assinada por todos os presentes;
14. **PLANILHA DE LANCES;**
15. **MAPA COMPARATIVO;**
16. **PROPOSTAS ATUALIZADAS** – 24h para o licitante entregar;
17. **MINUTAS DOS CONTRATOS;** - Cheff Escolar;
18. **ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE JURÍDICA DA LICITAÇÃO, ASSINADA PELO PRESIDENTE DA APM.**

ANEXO

LISTA DE DOCUMENTOS (POR EMPRESA) CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

CRENCIAMENTO – ITEM 3 – apresentado fora dos envelopes (3.1.8)

- Representante Legal: Documento de credenciamento (procuração) e original da identidade ou documento equivalente e cópia simples; - item 3.1.2;
- Declaração de Habilitação – Anexo IV; - item 3.1.3, “d”;
- Declaração de Concordância – Anexo V; – item 3.1.3, “e”;
- Declaração de que cumpre os requisitos do art. 3, da Lei Complementar n. 123/06 – Anexo IV; - item 3.1.3 “f” – **para ME/EPP ou Equiparadas que queira usufruir dos benefícios;**
- Declaração de cumprimento dos requisitos do item 3.4 do Edital; - item 3.1.3 “g” – **para Cooperativas.**

IMPORTANTE: Os documentos de credenciamento não precisarão ser entregues novamente (nas demais etapas) a exemplo dos documentos de representação e contrato social, desde que atendam às exigências legais para todas as fases (3.1.8.1).

PROPOSTA DE PREÇOS – ITEM 4 – envelope 1

- Declaração de Elaboração Independente de Proposta – Anexo VIII; item 4.2 “a”;
- Declaração de Garantia de Qualidade de todos os produtos ofertados; - item 4.2 “b” (produtos dentro do prazo de validade);
- Declaração dos produtos refrigerados – Anexo I; - item 4.2 “c”.

HABILITAÇÃO JURÍDICA – ITEM 5.2 – envelope 2

- JUCEMS – Empresário Individual e Sociedades; item 5.2, III, IV e VII;
- CCMEI – Microempreendedor Individual; item 5.2, II;
- Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Sociedade Simples, Filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária; item 5.2, V e VI;
- CAF, DAP ou DAP-P – Agricultor Familiar; item 5.2, VIII;
- CEI – Produtor Rural; item 5.2, IX;
- ME/EPP – Certidão Simplificada JUCEMS; item 5.2.1;
- Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de Qualificação da Condição de ME/EPP estando apta a usufruir dos benefícios previstos no art. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/06; item 5.2.1;
- Cooperativas – entregar todos os documentos dos itens 5.2.2 de forma complementar;
- Licença Sanitária – no caso de exercício de atividade econômica sujeita à vigilância sanitária; - item 5.2.3.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA – ITEM 5.3 – envelope 2

- CNPJ; - item 5.3, I;
- Comprovante de Inscrição Estadual ou Municipal; - item 5.3, II;
- CND União; item 5.3, III, “a”;
- CND MS; item 5.3, III, “b”;
- CND Estadual sede do licitante; item 5.3, III, “c”;
- CND Municipal sede do licitante; item 5.3, III, “d”;
- FGTS; item 5.3, IV;
- CND Trabalhista; item 5.3, V.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ITEM 5.4 – envelope 2

- Certidão de Falência sede licitante; - item 5.4.1;
- Balanço Patrimonial, DRE e demais Demonstrações Contábeis dos últimos 2 exercícios sociais; - item 5.4.2 (2021 e 2022 OU 2022 e 2023 – ver e-mail enviado pela COALE em 27/02/2024);
- Índice de Solvência Geral; - item 5.4.3.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 5.5 – envelope 2

- Atestado de Capacidade Técnica; - item 5.5.1.

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO – ITEM 5.6

- Declaração de que cumpre exigências PNE's e reabilitados da Previdência Social; - item 5.6, I;
- Declaração de menor; - item 5.6, II.

HABILITAÇÃO – ITEM 6

- Cadastro Central de Fornecedores; item 6.11.1.1 – e-mail de 27/02/2024, enviado pela COALE;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, da Pessoa Jurídica e do Sócio Majoritário; - item 6.11.1.2 e 6.11.1.3, conforme links a seguir:
- **ITEM 6.11.1.2:** <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- **ITEM 6.11.1.3:** https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:116092374604792::NO:2::>
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- **Proposta de preços atualizada ao último lance ofertado (todas as classificadas devem entregar) – prazo de 24h após realização do Pregão** – pregoeiro deve informar na sessão do pregão.

OBS: CERCA substitui os itens 5.2; 5.3, I, 5.3, II, 5.4.2, 5.4.3, 5.3 e 5.4 – consulta ao CCF/MS para verificação de regularidade das certidões é obrigatória.